

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO PIRACICABA
REDES

SOLICITADO: Supervisão

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE: 0220/2018

DATA: 16/05/2018

ASSUNTO: **Procedimentos para a correta instrução de processos de contratação de profissionais de apoio (cuidador)**

Senhores Diretores,

Conforme constou na informação 9, do Boletim CGEB 241, de 14/05/18, todos os procedimentos para solicitações de profissional "cuidador" para alunos com deficiência foram padronizados pelo Centro de Atendimento Especializado – CAESP, por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE, com base no art.28 da Lei 13.146 de 06/07/2015, no art.13 da Res SE 68/17, cláusula 4ª do "Termo de Ajustamento de Conduta" em relação ao CUIDADOR.

Dessa forma, **todas as solicitações de cuidadores** deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

1. **Ofício do Diretor** ao Dirigente Regional de Ensino, solicitando o profissional de apoio (cuidador) para seu (s) aluno (s), devendo constar um ofício por escola;
2. **"Questionário Individual** de alunos que necessitam de cuidadores", devidamente preenchido (inclusive com as especificações solicitadas);
3. **Laudo médico legível;**
4. **Declaração dos pais ou responsáveis**, autorizando o cuidador para seu (sua) filho(a);
5. Outros relatórios ou avaliações médicas, se houver;
6. Avaliação Multidisciplinar do CAPE Regional, se necessária;
7. Parecer da Equipe de Educação Especial, por aluno (após ter verificado se a documentação está correta) e;
8. **Cópia da Ação Judicial**, se for o caso.

Informamos que o processo deve ser organizado **POR ALUNO**, de forma que todos os documentos pertinentes ao estudante (questionário individual, laudo médico, parecer da equipe de Educação Especial, entre outros) sejam anexados conjuntamente.

Para facilitar a organização dos expedientes, colocamos em anexo os modelos de documentos a serem preenchidos e protocolados.

Comissão de Educação Especial
Supervisores: Iara, Jussara e
PCNP Gediane

